

PORTARIA CFESS Nº 14, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Comitê Antirracista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

**A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.054, de 14 de novembro de 2023, que estabelece normas vedando condutas de DISCRIMINAÇÃO E/OU PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL no exercício profissional do/a assistente social, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a assistente social;

Considerando o tema deliberado no 49º Encontro Nacional, realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2022, como prioridade a ser debatido e incorporado na agenda do Conjunto Cfess-Cress para o triênio 2023-2026, em “defesa da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e direitos humanos - Enfrentamento ao racismo/ Comitês de enfrentamento ao racismo”;

Considerando a deliberação 2.1 do eixo Ética e Direitos Humanos, do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de “ Incentivar a organização política e a construção de comitês, comissões e coletivos de combate ao racismo e de fortalecimento de identidade e diversidade étnico racial, no âmbito dos Cress, tendo em vista o desdobramento da campanha de gestão do Conjunto Cfess/Cress, com articulação com a Abepss, Enesso, Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, e Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas com destaque as lutas antiproibicionista e antipunitivista tendo como base de fundamentação a Carta elaborada no Seminário Latino-Americano Caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos”;

Considerando a aprovação da presente Portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do Cfess;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Comitê Antirracista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social, que passa a contar com a seguinte composição.

Conselheira Elaine Amazonas Alves dos Santos  
Conselheira Iara Vanessa Fraga de Santana  
Conselheira Karen Albini  
Conselheira Larissa Gentil Lima  
Conselheira Marciângela Gonçalves Lima  
Conselheira Mirla Cisne Álvaro  
Conselheiro Tales Willyan Fornazier Moreira

Assessoria:

Assessora em Serviço Social: Meyrieli de Carvalho Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência às interessadas.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**

